



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS COLATINA**

**PORTARIA Nº 286, DE 5 DE AGOSTO DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pela Portaria nº 1.994, de 22.11.2021, da Reitoria do Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria do Ifes, e considerando o contido no Ofício nº 5/2022-COL-CCTI (e seus trâmites),

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 189, de 16.05.2022, de modo a substituir o servidor JULIO CESAR NARDI, matrícula SIAPE 1544725, pela servidora DIONE SOUSA ALBUQUERQUE DE LIMA, matrícula SIAPE 3595867.

Art. 2º A Comissão de revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Informática para Internet Integrado do Ifes Campus Colatina, passa a vigorar com a seguinte composição e estrutura:

**Coordenador do Curso e Presidente da Comissão:**

AILTON SOUZA DUARTE, matrícula SIAPE 1103793;

**Representante da Coordenadoria de Gestão Pedagógica:**

ADRIANA SILVA FLEISCHMANN GAVA, matrícula SIAPE 1845313;

**Representantes dos Docentes:**

DIONE SOUSA ALBUQUERQUE DE LIMA, matrícula SIAPE 3595867;

RENAN OSÓRIO RIOS, matrícula SIAPE 1828039;

LUIZ BRAZ GALON, matrícula SIAPE 270631;

LILIA MÁRCIA DE ALVARENGA LOURETE, matrícula SIAPE 1296840;

SILVANA GOLDNER MOREIRA, matrícula SIAPE 2605619; e

REGINA CELIA VAGO, matrícula SIAPE 2041792.

Art. 3º Ficam mantidos a carga horária semanal de até 03 (três) horas para o desenvolvimento das respectivas atividades, e o prazo até dia 09.12.2022 para a conclusão dos trabalhos e entrega do resultado à Diren.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**OCTAVIO CAVALARI JUNIOR**  
Diretor-Geral